

Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique

Aviso n.º 16283/2009

O Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique (161860) Torna público que pretende contratar Assistentes Operacionais em regime de contrato resolutivo certo a tempo parcial para o serviço de limpeza, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Tipo de oferta: 3 (três) Postos de trabalho com a duração de 4 (quatro) Horas diárias no total de 20 horas semanais, para prestação de serviços de limpeza no Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial (M/F).

Serviço: Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique, Avenida Cidade Politécnica, 3504-513 Repeses — Viseu.

Duração do contrato — Termo em 31 de Dezembro de 2009.

Remuneração: O valor da remuneração horária a que tem direito o pessoal a contratar é fixado em 3 (três) Euros.

Nível Habilitacional exigido: Escolaridade obrigatória ou cursos que lhe sejam equiparados a que corresponde o grau de complexidade I.

Método de Selecção: Avaliação Curricular.

Requisitos de admissão: Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

1 — Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial.

2. 18 (dezoito) Anos de idade completos.

3 — Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar.

4 — Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções.

5 — Cumprimento das leis da vacinação obrigatório.

Formalização de candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas. Obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, disponibilizado na página da Escola e na página da Direcção-Geral da Administração e Emprego Público em <http://www.dgaep.gov.pt>, entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nos Serviços de Administração escolar, ou enviadas pelo correio, em carta registada com Aviso de recepção para a morada publicitada no aviso.

Prazo de candidatura: 10 (dez) dia úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Documentos a apresentar com a candidatura: Os formulários da candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão do Cidadão;

Fotocópia do Certificado de Habilitações;

Curriculum Vitae datado e assinado;

Outros documentos que julgue de interesse para o respectivo posto de trabalho.

14 de Setembro de 2009. — O Director, *João Alberto Chaves Caiado Rodrigues*.

202301252

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico José Estêvão

Aviso n.º 16284/2009

No âmbito das competências que lhe foram conferidas nos termos do n.º 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, nomeio para o exercício de funções de Subdirectora a docente Maria da Luz Tavares Almeida Henriques, Professora Titular do Quadro de Escola do grupo 500, e como Adjuntos do Director, Alda Martins de Oliveira, Professora Titular do Quadro de Escola do grupo 300 e António Manuel Martinho Silva, Professor do Quadro de Escola do grupo 550. As nomeações produzem efeitos a 6 de Julho de 2009.

14 de Setembro de 2009. — O Director, *Alcino Martins de Carvalho*.
202299675

Aviso n.º 16285/2009

No uso das competências delegadas por despacho de 31 de Julho de 2009, do Secretário de Estado da Educação e nos termos do ponto 1.1 do ofício-circular conjunto n.º 1/DGRHE/GGF 2009, coloco em situação de mobilidade interna intercategorias a assistente operacional Maria da Conceição Beirão Pereira, para exercer as funções de encarregada operacional, com efeitos a 6 de Agosto de 2009, cessando a situação de mobilidade interna decorrido o prazo de 1 ano.

Pelo exercício dessas funções a remuneração a auferir será igual àquela pela qual vinha sendo abonada — 1.º escalão, índice 243.

14 de Setembro de 2009. — O Director, *Alcino Martins de Carvalho*.
202299748

Agrupamento de Escolas da Murtosa

Despacho (extracto) n.º 21039/2009

No uso das competências delegadas por despacho de 31 de Julho de 2009 do Secretário de Estado da Educação e nos termos do n.º 1.1 do ofício-circular conjunto n.º 1/DGRHE/GGF/2009, coloco em situação de mobilidade interna intercategorias a assistente operacional Maria Cecília Santos Silva Vagueiro para exercer funções de encarregada operacional, com efeitos a 6 de Agosto de 2009.

A situação de mobilidade interna termina em 5 de Agosto de 2010. Pelo exercício dessas funções, a remuneração a auferir será igual àquela pela qual vinha sendo abonada — 1.º escalão, índice 243.

14 de Setembro de 2009. — A Directora, *Ana Paula da Silva Gomes Santos*.

202302257

Escola Básica Integrada da Torreira

Aviso n.º 16286/2009**Procedimento concursal comum para recrutamento de quatro professores AEC**

1 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o artigo 19.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que por despacho do Senhor Director, datado de 7 de Setembro de 2009, se encontra aberto o procedimento concursal comum, na modalidade de relação de emprego público por tempo determinado, em regime de contrato a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para quatro postos de trabalho, para Professores de actividades de enriquecimento curricular nas seguintes áreas:

Ensino de Inglês
Educação Física
Artes Plásticas
Música e Drama

2 — Duração dos contratos — período compreendido entre a assinatura do contrato e 31 de Julho de 2010.

2.1 — As actividades docentes decorrerão na Escola Básica Integrada da Torreira.

2.2 — A caracterização dos postos de trabalho e a descrição sumária das funções a exercer nos postos de trabalho postos a concurso encontram-se no âmbito do Programa de Generalização de actividades de enriquecimento Curricular, aprovado pelo despacho da Sr.ª Ministra da Educação n.º 14 460/2008, de 26 de Maio.

2.3 — Os horários serão os seguintes:

1 horário semanal de 16 horas, para o Ensino de Inglês
1 horário semanal de 16 horas, para Educação Física
1 horário semanal de 12 horas, para Artes Plásticas
1 horário semanal de 18 horas, para Música e Drama

3 — Requisitos de Admissão:

Requisitos gerais — Os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, são os seguintes:

- Ter nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção Internacional ou lei especial;
- Ter 18 anos de idade completos;
- Não estar inibido do exercício de funções Públicas ou interdito para o exercício daqueles a que se propõe desempenhar;
- Possuir robustez Física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;
- Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

Requisitos específicos de admissão:

Habilitações literárias exigidas — As legalmente exigidas e constantes no Despacho do Gabinete da Senhora Ministra da Educação, com o n.º 14 460/2008, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 100, de 26 de Maio de 2008. Fora dos casos previstos no mencionado regulamento, as habilitações exigidas não podem ser substituídas por formação ou experiência profissionais.

4 — O Recrutamento para constituição das mencionadas relações Jurídicas de emprego público, por força do artigo 6.º, n.º 5 do Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, inicia-se de entre trabalhadores que não pretendam conservar a qualidade de sujeitos de relações Jurídicas de emprego público constituídas por tempo indeterminado ou se encontram em situação de mobilidade especial.

5 — No procedimento concursal serão adoptados os seguintes métodos de selecção:

Avaliação Curricular (AC)
Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)

A valoração dos métodos de selecção será feita nos termos do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

5.1 — Na Avaliação Curricular serão considerados os seguintes elementos relevantes para o posto de trabalho: Habilitação profissional (HP), tempo de serviço prestado nas Actividades de enriquecimento curricular (T.S.AEC)

$$AC = (HP \times 60\% + TSAEC \times 40\%)$$

5.2 — Serão chamados à prova de entrevista os 5 primeiros classificados de cada grupo;

5.3 — A Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) Será avaliada segundo níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais corresponderá, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

5.4 — A Classificação final:

$$CF = (AC + EAC) / 2$$

A lista de classificação e ordenação dos candidatos, depois de homologada, é disponibilizada na página electrónica da Escola Básica Integrada da Torreira www.torreira.com.pt e afixada no placard da Escola

5.5 — São excluídos do concurso todos os candidatos que faltarem à entrevista de Avaliação de Competências ou obtiverem uma nota inferior a 9,5 valores

6 — Em situação de igualdade de classificação final, aplica-se o disposto no artigo 35.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro. Esgotados os critérios legais de ordenação preferencial, recorrer-se-á sucessivamente para o desempate à média académica mais elevada e à idade mais avançada dos candidatos.

7 — Composição do Júri do concurso:

Presidente: Maria Lisete Marques Linhares Vidal Leite — Subdirectora

Vogais efectivos:

Maria de Lurdes Pires Saraiva — Adjunta do Director
Georgina Pereira da Silva Oliveira, Chefe de Serviços de Administração Escolar

Vogais suplentes:

Jaime José Pires Lopes — Professor Titular
Pedro Ferreira — Professor

8 — As actas do Júri do concurso onde constam os parâmetros de avaliação e a ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o formulário tipo de uso obrigatório, devidamente datado e assinado, disponível nos Serviços de Administração Escolar desta Escola e no site www.torreira.com.pt

Formulario Candidatura

A Apresentação da candidatura é efectuada por correio registado, com aviso de recepção, remetido ao Director da Escola Básica Integrada da Torreira, Avenida da Circunvalação, 3870-336 Torreira, ou entregue pessoalmente nos Serviços de Administração desta Escola das 9,00 h às 12,30 h e das 14,00 h às 16,30 h

Não são aceites candidaturas enviadas por correio electrónico.

9.1 — O Prazo de entrega das candidaturas termina cinco dias após a publicação do presente aviso.

10 — A apresentação de candidatura deverá ser acompanhada sob pena de exclusão, de currículo profissional datado e assinado, documento comprovativo das habilitações literárias, declarações de tempo de serviço, fotocópia do Bilhete de identidade e do cartão de contribuinte.

11 de Setembro de 2009. — O Director, *Manuel Arcêncio da Silva*.
202298273

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Agrupamento Vertical de Escolas de Alcochete

Aviso n.º 16287/2009

Nos termos do disposto no n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de

ordenação final do procedimento concursal comum, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira de assistente técnico, tendo em vista o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado aberto pelo Aviso n.º 13000-E/2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 140, de 22 de Julho.

Candidatos aprovados:

Nome	Classificação final (valores)
Sandra Manuel Casimiro Moço Cocharra	15,75
Líliã de Sousa Pereira Cardoso	12,38

Candidatos excluídos: 4 (quatro).

A lista unitária foi objecto de homologação por meu despacho de 08 de Setembro de 2009, tendo sido igualmente afixada na entrada da secretaria e notificada nos termos, respectivamente, dos n.ºs 6 e 5 do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

14 de Setembro de 2009. — A Directora, *Augusta Alves*.

202300167

Aviso n.º 16288/2009

Nos termos do disposto no n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, para preenchimento de seis postos de trabalho na carreira de assistente operacional, tendo em vista o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado aberto pelo Aviso n.º 13000-F/2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 140, de 22 de Julho.

Candidatos aprovados:

Nome	Classificação final (valores)
Rosália Maria Nunes Pereira dos Santos	18,66
Maria do Castelo Páscoa Bericio	16,50
Celeste Maria Jacinto Samouqueiro	15,80
Cláudia Cristina Caixeiro Barradas Guerreiro	15,80
Álvaro Manuel Dias de Carvalho	15,50
Elisete Maria Nogueira Parreira	15,50
Isilda Maria Santos Pereira	12,83

Candidatos excluídos: 2 (dois)

A lista unitária foi objecto de homologação por meu despacho de 08 de Setembro de 2009, tendo sido igualmente afixada na entrada da secretaria e notificada nos termos, respectivamente, dos n.ºs 6 e 5 do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

14 de Setembro de 2009. — A Directora, *Augusta Alves*.

202300086

Agrupamento de Escolas Anselmo de Andrade

Aviso n.º 16289/2009

De acordo com o n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 58/2008 de 09 de Setembro, notifica-se, a Docente Maria Antónia Vila-Lobos de Almeida Capela, que se encontra pendente, contra si, neste Agrupamento de Escolas Anselmo de Andrade, procedimento disciplinar, devendo apresentar a sua defesa no prazo de 45 dias contados da data da publicação deste aviso.

1 de Setembro de 2009. — A Instrutora do Processo, *Maria Lucília Pinheiro*.

202287346

Agrupamento Conde de Oeiras

Despacho n.º 21040/2009

Carlos Manuel Calhanas Figueira, Presidente da Comissão Provisória, no uso das competências que lhe foram delegadas, nomeou por concurso extraordinário para acesso à categoria de Professor Titular ao abrigo do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 104/2008 de 24 de Junho e do n.º 5, do